

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí  
 Contratada: Hospitais e Clínicas do Piauí S/C Ltda – INTERMED  
 Serviços: Plano de Saúde  
 Valor R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais) mensal.  
 Rubrica: 3.1.32.04 – Plano de Saúde  
 Validade: 17/06/2006 à 16/06/2007

P. P. 2852



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICO

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2006

A Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTM, com sede na Av. Miguel Rosa nº 2885/N – Centro, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, a conclusão da análise dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao certame acima epigrafado. Foram INABILITADAS as empresas HAVAÍ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e OMEGA SERVIÇOS GERAIS LTDA, e, HABILITADA a empresa SERVI SAN LTDA. A Ata e os seus documentos, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se a disposição dos interessados no horário normal de expediente desta Companhia; contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina(PI), 04 de agosto de 2006

**Firmino Luiz C. Aleixes**  
 Presidente da Comissão de Licitação da CMTM

VISTO:

**Antônio Luiz Cronemberger Sobral**  
 Diretor-Presidente da CMTM

P. P. 2850

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR  
 PROÁGUA/SEMI-ÁRIDO

## EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO

Nono Termo Aditivo ao Contrato Nº 25/2004; Empresa: VBA Consultores S/C Ltda; Aditivo de Prazo: 60 (sessenta) dias, a partir de 07/07/06. Objeto: Elaboração do Plano de Controle Ambiental, Serviços Cadastrais Complementares, e Plano de Administração, Operação e Manutenção da Adutora do Garrincho e dos Sistemas Independentes de Caracol e Fartura do Piauí; Convênio Nº 010/2001 - ANA/Governo do Estado/SEMAR; Assinaturas: Dalton Melo Macambira e Joaquim Francisco de Sousa Neto; Data de Assinatura: 06 de julho de 2006.

P. P. 2837

## OUTROS



Hospital de Terapia Intensiva

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Hospital de Terapia Intensiva e Medicina Interna de Teresina Ltda. convoca seus sócios para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA ORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 15 de agosto de 2006 às 19:30 h em primeira convocação ou 20:00 h em segunda convocação, no auditório do Espaço Vida-HTI, situado à rua Coelho de Resende, 1276, Marquês, tendo como ordem do dia:

1. Prestação de contas e relatórios contábeis do exercício de 2005
2. Preenchimento dos cargos vagos na Diretoria e Conselho de Administração
3. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Teresina, 28 de Julho de 2006.

Dr. Walberto Monteiro Neiva Eulálio  
 Diretor Presidente

P. P. 2812  
 3-3



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

## AVISO DE EDITAL

FAPEPI/MCT/CNPq/CT-INFRA Nº 003 2006

**PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS – PPP**  
**PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, vinculada à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo – SETDETUR do Estado do Piauí, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em conformidade com a Lei nº 10.197/01 e Decreto nº 3.807/01 que regulamenta o Fundo Setorial de Infra-Estrutura, doravante denominado CT-INFRA, torna público o lançamento do presente edital e convida pesquisadores a apresentarem projetos de pesquisas, no âmbito do PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES, nos termos estabelecidos no Edital. OBJETIVO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte à fixação de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

Eventos	Datas
Lançamento do Edital	Até 04/08/2006
Data limite para submissão das propostas	Até 05/09/2006
Análise e julgamento na FAPEPI	Até 30/09/2006
Análise pela Diretoria Executiva do CNPq	Até 15/10/2006
Aprovação do resultado pelo Comitê Gestor do CT-Infra / Divulgação dos resultados	Até 30/10/2006
Contratação dos projetos aprovados	A partir de 01/12/2006

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à FAPEPI, pelo endereço eletrônico [ppp2006@fapepi.pi.gov.br](mailto:ppp2006@fapepi.pi.gov.br)

Teresina (PI), 02 de agosto de 2006.

*Acácio Salvador Vêras e Silva*  
 Presidente da FAPEPI

P. P. 2858

## Licença Ambiental

A Prefeitura Municipal de Inhuma, CNPJ nº 06.553.739/0001-07 torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR a Licença Prévia(LP) e Licença de Instalação(LI), para Recuperação de 15 Km de Estradas Vicinais no trecho da Sede à localidade Roque, no município de Inhuma-PI.

P. P. 2853

## EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO SANTA HELENA-AMPSH

AMPSH – Associação dos Moradores do Povoado Santa Helena de Teresina, fundada no dia 22 de Abril de 2006, na cidade de Teresina Estado do Piauí. PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO: constituídos de bens móveis. DURACÃO: a entidade é por tempo indeterminado. FINS: sem fins lucrativos e sem distinção. OBJETIVOS: buscar soluções para os problemas sócio-econômicos dos sócios, amparo social, representar os associados perante o poder público e entidades constituídas e outros. SEDE: a Associação está localizada na Zona Rural Norte de Teresina-Piauí. ADMINISTRAÇÃO: a Associação é administrada pela Assembléia Geral, Diretoria Executiva, composta por 06(seis) membros com mandato de 03(três) anos e Conselho Fiscal, composto de 02(dois) membros efetivos e 01(um) membro suplente. REPRESENTAÇÃO: a Associação é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, pelo Presidente. SÓCIOS: moradores rurais residentes no povoado Santa Helena. ESTATUTO: o estatuto somente poderá ser reformado pela Assembléia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação, pelo menos cinco quartos(5/4) dos sócios presentes. DESTINO DO PATRIMÔNIO: em caso de extinção, atendido o passivo patrimônio será doado a um estabelecimento local de caridade.

Teresina, 04 de Agosto de 2006.

Presidente da Associação dos Moradores  
 do Povoado Santa Helena

P. P. 2838